

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPLAN.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SSN.....29

SEÇÃO IV

DESPACHOS E DECISÕES

CMV.....34

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL.....35

MESTRADO EM ODONTOLOGIA (NOVA FRIBURGO).....53

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011188/2013-55

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços

PARTÍCIPES: TEKNOFINK Ltda., e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação de serviços através da caracterização e qualificação do Laminado de Reparo Tape-Glass aplicado em superfícies contaminadas com óleo.

DATA: 25 de julho de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS**, Coordenador do Projeto e **THOMAS GEORG FINK**, Representante da TEKNOFINK Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 49.694 de 25 de junho de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ISAQUE NEVES GONÇALVES	23069.030830/2012- 14	MZO	374	CIP 14.10 Anexo I – MemoSST _001_2013	1841973	16/05/201 2

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.695 de 25 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ALVARO LUIS STEINER FERNANDES	079667/2012-98	CEM/HU	455	CIP 05.11	1676686	09/04/2012
CAMILA SILVA DE SIQUEIRA	078744/2012-92	SPC/HU	482	CIP 05.11 – Revisão 0.01	1953400	19/06/2012
CRISTIANE GOMES DE MATTOS	080018/2012-30	SECGE/HU	446	CIP 05.11	2620848	27/04/2012
CRISTINA FERNANDA VIANA DA SILVA	079819/2012-52	HUAP	416	CIP 05.11	1641200	27/04/2012
DANIEL RODRIGO DE ALMEIDA LOUBET	077314/2013-34	HUAP	1399	CIP 05.11	1475236	18/02/2013
ERCOLE PIETRO ORLANDO	077014/2013-55	HUAP	1399	CIP 05.11	3154349	04/12/2012
FERNANDO BASTOS MENDES	079554/2012-92	SAN/HU	465	CIP 05.11	1963851	14/08/2012
JOÃO ANTONIO LONGO NETO	030023/2013-82	MMC	352	CIP 22.10	0303869	07/01/2013
JULIANA LOBO FURIATI	079998/2012-28	SMI/HU	453	CIP 05.11	1567072	03/07/2012
PATRICIA DUQUE ESTRADA JACINTHO	079817/2012-63	SAM/HU	450	CIP 05.11 – Retificação/Inclusão	1940651	18/04/2012
PAULA BRAZÍLIO NÓBREGA	079557/2012-26	SAN/HU	465	CIP 05.11	1969939	25/09/2012
ROMANA FREIRE MARQUES B. DE CAMPOS	079556/2012-81	SAN/HU	465	CIP 05.11	1621134	07/09/2012
VILMA DA SILVA MOURA	078440/2012-25	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1942573	07/05/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 49.696 de 25 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o REAJUSTE de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de Grau Médio (10%) para Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANDRE LUIS DOS SANTOS	23069.077541/2013 -60	SPC	482	CIP 05.11 Revisão 0.01	1278345	14/11/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.697 de 25 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DENISE ROLÃO ARARIPE	23069.042672/2011- 64	GQA	645	CIP 02.11	310377
IVO LEWIN KUCHLER	23069.042672/2011.64	GQA	645	CIP 02.11	308242

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 49.698 de 25 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Cessar** o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	LAUDO	MAT. SIAPE
			UORG	
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	23069.001837/2011-48	GCA/DAC	37 CIP 05.11	304081

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.702 de 26 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ALINE PEREIRA NICACIO	23069.042942/2012- 18	CMO	360	CIP 11.10 – Anexo 0.04 Retificaçã o/ Inclusão	1852738	01/03/2013
ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA	23069.002947/2010- 46	RIR	1280	CIP 12.11	1319632	28/11/2011
NICOLAS HOMSI	23069.001991/2013- 81	PUNF	1168	CIP 08.10	1487180	27/03/2012
PAULO ROBERTO DUARTE MARTINS	23069.077964/2012- 07	BS/HU	480	CIP 05.11	1933191	11/04/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49720 de 28 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ÂNGELA MENDES CECÍLIO OLIVEIRA	077518/2013-75	SAM/HU	450	CIP 05.11	1186819	01/03/2013
LEILA MARIA SILVA LOPES	030807/2011-49	MTA	372	Laudo DPVS 002 – Faculdade Veterinária	307902	04/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49734 de 02 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ÉRICA CONCEIÇÃO DE MATOS SILVA	079837/2012-34	SECC/HUH	445	CIP 05.11	1976478	05/11/2012
LIANE MANSUR M. GONÇALVES PINHEIRO	078895/2012-41	HUAP	416	CIP 05.11	1424438	05/06/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49735 de 02 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
CARLOS ADAM CONTE JUNIOR	031712/2012-23	MTA	372	Laudo DPVS 002 – Faculdade Veterinária	2797813	04/03/2013
ELIANE TEIXEIRA MARSICO	031711/2012-89	MTA	372	Laudo DPVS 002 – Faculdade Veterinária	2292735	04/03/2013
MARTA HELENA DE SOUZA SANTOS	078027/2011-80	SEDI/HU	494	CIP 05.11 /Revisão HUAP 02	1063331	14/03/2013
SERGIO BORGES MANO	031710/2012-34	MPH	306	Laudo DPVS 002 – Faculdade Veterinária	310685	04/03/2013
SANDRO CRISTIANO DA SILVA	078797/2011-22	SEDI/HU	494	CIP 05.11 /Revisão HUAP 02	1062889	25/02/2013
WALDIR DOMINGO PEREIRA	077902/2011-14	SEDI/HU	494	CIP 05.11 /Revisão HUAP 02	1092802	25/02/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49736 de 02 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
FABIANE SOUZA DOS SANTOS	079633/2012-01	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1969230	01/09/2012
MILTON VALERIANO DA SILVA	078323/2012-61	HUAP	416	CIP 05.11	2747997	17/04/2012
NÍVIA PAULINO DA SILVA	079980/2012-26	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1979458	01/12/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49737 de 02 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT.	A PARTIR
PROCESSO N°				SIAPE	DE
ROSILEA DOS SANTOS			CIP 11.10	308504-1	
23069.051903/2012-10	SME/DAS	1376	Retificação 07 22/02/2013		22/02/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49738 de 02 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA	078023/2011-00	SNU/HU	492	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	1062886
MARCOS DE SOUZA VAZ	078681/2011-93	SNU/HU	492	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	308110
ROBERVAL BARROS RAMOS	078026/2011-35	SNU/HU	492	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	1063346
SANDRA HELENA ARAUJO	078819/2011-54	SEDI/HU	494	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	308424
SILVIA FERREIRA DA COSTA	078024/2011-46	SEDI/HU	494	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	1064703
SOLANGE BRASIL DA CONCEIÇÃO	078818/2011-18	SDI/HU	493	CIP 05.11 Revisão 04/03/2013	311036

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.811 de 16 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
MARIA DOLORES S. QUINTANS	077716/2013-39	SMI/HU	453	CIP 05.11	2118256	16/04/20 13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.812 de 16 de julho de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Retificar, em parte, a Portaria nº 47.601 de 19/10/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, à servidora **SHEILA DA CRUZ CERDEIRA** matrícula SIAPE nº1942434, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 175 de 18/10/2012, pág. 08 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.813 de 16 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o REAJUSTE de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de Grau Médio (10%) para Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA B. FILHO	077680/2013-93	SPC/HU	482	CIP 05.11 Revisão 0.01	18418 47	14/11/201 2

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.854 de 19 de julho de 2013.

EMENTA: Reconstituição de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho nº 175/2013/JR/PFUUFF/PGF/AGU, datado de 05 de junho de 2013, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23069.057195/2010-51,

RESOLVE:

I - **Reconstituir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 48.753, de 28/02/2013, publicada no BS/UFF nº 031 de 06/03/2013, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.856 de 19 de julho de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002397/2012-27,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, **ROSA MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 311237 e **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, cabendo a presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 49.578, de 07 de junho de 2013, publicada no BS/UFF nº 091, de 1906/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.875 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ADELMO MEDEIROS JUNIOR	078673/2011-47	SGA/HU	467	Revisão 003 CIP 05.11	1187723	04/03/2013
DANIEL RODRIGUES BAESSA	078812/2012-13	SGA/HU	467	Revisão 003 CIP 05.11	1932816	04/03/2013
VAGNER MACHADO MENDONCA	078082/2011-70	SGA/HU	467	Revisão 003 CIP 05.11	2077736	04/03/2013
ZILMAR DA SILVA	078054/2012-33	SGA/HU	467	Revisão 003 CIP 05.11	2612775	04/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.876 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
MARIA LUIZA CSEKO	23069.040008/2013- 42	CMB	379	CIP 10.10	2865653	02/08/2010

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.877 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
CAMILA DA SILVA COUTO	077713/2013-03	HUAP	416	Revisão Anexo 1	1894306	09/05/2012
EDUARDO SEIXAS CARDOSO	004987/2011-11	FFE	1545	CIP 08.10	1186861	01/07/2011
EVERALDO LIMA BOTELHO	030380/2013-41	MZO	374	CIP 14.10	306991	29/12/2010
INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	030379/2013-16	MZO	374	CIP 14.10	311606	29/12/2010
LUIZA ROSARIA SOUZA DIAS	031537/2012-74	MTC	341	CIP 05.11	120374	09/06/2011
RENATO CLAPP DO REGO BARROS	030485/2013-08	MZO	374	Laudo DPVS 002 – Faculdade Veterinária	263643	04/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.878 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	080061/2012-03	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1359420	06/12/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.879 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
MARINA V. M. DE BARRO FERNANDES	009077/2012- 06	CMB	379	CIP 10.10	1949197	14/05/201 2
TULIO BATISTA FRANCO	030889/2012- 11	MPS	401	CIP 04.11	1320946	11/04/201 1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.880 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
JANE REZENDE DOS SANTOS POVIL	078070/2013-15	SEE/HU	438	CIP 05.11	2028617	28/05/201 3
MAURO JOSE LIMA DOS SANTOS	077543/2013-59	SEMCL/H U	447	CIP 05.11	0652494	01/03/201 2
SUZANA GRASSANO FABEL	078109/2013-96	CEM/HU	455	CIP 05.11	2560895	26/02/201 3

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.881 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1 - **Excluir**, na Portaria nº 47.601 de 19 de setembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 175 de 18/10/2012, pág.08, Seção II, a servidora abaixo relacionada:

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
RENATA MARIA DO NASCIMENTO	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1943376	04/05/2012

2 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à referida servidora, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de maio de 2012, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente (s) insalubre (s).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.882 de 23 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
PATRICIA ALVES VILACA	078173/2012-96	SGA/HU	467	Retificação 08 CIP 05.11	1940154	18/02/2013
SILVANA BAUER RODRIGUES	078348/2012-65	SAM/HU	465	Retificação 08 CIP 05.11	2612433	08/05/2012
WELLINGTON CAMPOS TOLEDO	078014/2012-91	SAM/HU	465	Retificação 08 CIP 05.11	2612644	16/04/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 04 de 29 de julho de 2013.

EMENTA: Altera a DTS n.º 04, de 07 de julho de 2010

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 04, de 07/07/2010, à pedido, substituir na parte referente ao servidor **HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA** (STI) Matrícula SIAPE n.º 306763-6, pelo servidor **THIAGO DE SOUZA DIOGO**, Matrícula SIAPE n.º 1873064, como Fiscal dos Serviços Relativos à Área de Sistemas para fiscalização do Contrato PROPLAN n.º 064/2010, firmado entre a UFF e a empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda., instituído pela DTS PROPLAN n.º 04, de 07/07/2010,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Pró-Reitor de Planejamento
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 001 de 05 de junho de 2013.**

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **VIRGINIA PAES COELHO** de Adjunto II para Adjunto III (SIAPE-1729276).

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUCI FARIA PINHEIRO**- (SIAPE- 2420144)

- **LARISSA DAHMER PEREIRA** (SIAPE- 2358597)

- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE- 2052575)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 002 de 05 de junho de 2013.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LARISSA DAHMER PEREIRA** de Adjunto III para Adjunto IV (SIAPE - 2358597).

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE- 0311332-8)

- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE- 6310772-3)

- **SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE- 0310749-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 003 de 05 de junho de 2013.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LAÍS HELENA PINTO VELOSO** de Adjunto II para Adjunto III (SIAPE – 0310360-8).

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** (SIAPE- 6310772-3)

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE- 2336133)

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE- 0311332-8)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 004 de 05 de junho de 2013.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação do plano de trabalho de estágio probatório do Professor **JAVIER BLANK** (SIAPE - 1884477).

2 - A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LARISSA DAHMER PEREIRA**- (SIAPE- 2358597)

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**- (SIAPE- 2336133)

- **GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA**- (SIAPE- 1710697)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 005 de 05 de junho de 2013.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de concentração “Fundamentos do Trabalho Profissional”.

2 - A Banca Examinadora será formada pelas professoras abaixo listadas, presidida pela primeira:

Membros Titulares:

- **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** – SIAPE 2546766

- **ADRIANA RAMOS** – SIAPE 3487549

- **MARCELA SOARES SILVA** – SIAPE 2581036

Membro Suplente:

- **LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA** - SIAPE 1730415

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 006 de 05 de junho de 2013.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **SULAMITA BEZERRA DE LIMA** de Adjunto II para Adjunto III (SIAPE- 03111423-5).

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE- 2052575)

- **SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE- 0310749-2)

- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE- 2096799-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 1 de 23 de julho de 2013.

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela DTS CMV N.º 3 de 14 de junho de 2013, publicada no BS/UFF N.º 92, de 20 de junho de 2013, e tendo em vista as suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução N.º 104/97 do Conselho Universitário, para coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Chefes e Sub Chefes de Departamento da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para composição da mesa receptora e apuradora para a realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Chefes e Sub Chefes de Departamento da Faculdade de Veterinária.

2- A Comissão terá a seguinte Constituição:

- Prof^a **HELENITA MARQUES TORRES** - Presidente
- Prof^a **CLAÚDIA EMÍLIA TEIXEIRA** - Secretária
- Prof^a **ANA MARIA DIECKMANN** - Membro
- Prof^a **ALINE EMERIM PINNA** - Membro
- Prof. **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** - Membro
- Prof^a **LUÍZA CARNEIRO MARETI VALENTE**
- Médico Veterinário **RONALDO HERTEL NEIRA** - Membro
- Técnica **RAQUEL DE SOUZA SANT'ANNA** - Membro
- Aluna **CARLA FERREIRA SPATA** - Membro
- Aluna **ISABEL TURL DE OLIVEIRA** - Membro

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Período: 01 a 31 de agosto de 2013.

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

Número de vagas: 10 (dez) vagas.

Formas de Inscrição:

- Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos - Niterói – RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00h.

- Internet:

Acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

- Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Candidatos externos

a) Carteira de Identidade, CPF (**cópias autenticadas**) e 2 retratos 3 x 4.

b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (**cópia autenticada em cartório**).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (**cópia autenticada em cartório**). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

- c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.
- d) Histórico escolar da graduação (**cópia autenticada em cartório**).
- e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo I**), em envelope lacrado.
- f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (**anexo II**).
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.
- h) Resumo de Anteprojeto de Projeto de Pesquisa com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Naturais, Desastres Humanos e Desastres Mistos. Texto em **3 vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados, consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contatados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

2.2 Candidatos internos (exclusivo para servidores da UFF)

- a) Para fins de inscrição, o candidato interno, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução 69/99-CEP/UFF.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1.
- c) O Anteprojeto deverá conter o aval do responsável pela Unidade / Departamento.
- d) Os candidatos internos seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise e avaliação de toda a documentação constante do item 2.a-g.

3.2 Prova de suficiência em língua inglesa com tradução de texto.

3.3 Prova escrita envolvendo a interpretação de texto e uma redação sobre a experiência profissional e acadêmica e a relação com o Programa.

3.4 Entrevista e exame do anteprojeto de pesquisa (item 2-h) a ser desenvolvido no Curso.

4. REGIME DE AULAS

A critério do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, as disciplinas poderão ser oferecidas semanal ou quinzenalmente, nos horários de funcionamento da Universidade, de **segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados das 08:00 às 17:00 horas**.

5. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O anexo III apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos professores orientadores.

6.RESULTADOS E DATAS LIMITES

6.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.

6.2 Serão matriculados como alunos do Mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) pontos no processo de seleção, por ordem de classificação em relação ao número de vagas.

6.3 Os candidatos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete), e não forem classificados em função das vagas existentes; e entre 5,0 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove) no processo de seleção para ingresso no Programa, serão elegíveis para o Estágio Probatório por um período mínimo de 06 (seis) meses com possibilidade de inscrição em disciplinas isoladas a critério do Colegiado do Curso.

6.4 Após a conclusão do Estágio Probatório o aluno poderá submeter-se novamente ao exame de seleção para ingresso no Programa.

6.5 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

6.6 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

6.7 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 24 de julho de 2013

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Defesa e Segurança Civil
#####

Carta de Recomendação (ANEXO I)**NOME DO CANDIDATO:**

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
 - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
.....
.....
 - b) Como seu orientador no curso de:
 - c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
 - d) Outras atividades (favor especificar)
3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Nível Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos
 os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos
5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:
.....
.....
.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou

Função:.....

Instituição onde atua:

.....

Data:/...../2013

Assinatura:

.....

Foto 3x4

Ficha de Inscrição - Seleção 2013 (ANEXO II)

<u>Área de Concentração</u>	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos
<u>Linha de Pesquisa</u>	
<u>Opção de Orientador(a)</u>	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF

<u>Co</u> <u>nt</u> <u>at</u> <u>o</u>	Rua/Nº		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax ()	Celular ()	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Cargo/Função
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Instituição Financiadora	Nome
	CNPJ
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):

Documentos a serem anexados:

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 **2)** Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) **3)** Curriculum Vitae LATTES/CNPq **4)** Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) **5)** Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado **6)** Carta de intenção **7)** Termo de Compromisso **8)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição **9)** Resumo do Anteprojeto (3 vias)

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2013
	Assinatura do candidato

Exclusivo da Coordenação do Curso:

Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.

Em, __/__/2013 Assinatura :

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO III)

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhas de pesquisa:

1) **Desastres de origens humanas:** Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).

2) **Desastres de origens naturais:** Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geofísica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).

3) **Desastres de origens mistas:** Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

Professores Orientadores:

Professores Orientadores	E-mail
AIRTON BODSTEIN DE BARROS, DSc.	bodstein@vm.uff.br
ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO, Ph.D.	alfredo@ien.gov.br
ANGELA MARIA ABREU DE BARROS, DSc.	angelbbarros@gmail.com
ANTONIO FERREIRA DA HORA, DSc.	dahora@vm.uff.br
ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, DSc.	gqiarma@vm.uff.br
CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, Ph.D.	bohrer@vm.uff
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, DSc.	fatimacanesin@yahoo.com.br
FERNANDO CORDEIRO BARBOSA, DSc.	fernandocordeiro@uol.com.br
LUCIANA TRICAI CAVALINI, DSc.	lutricav@vm.uff.br
MÔNICA DE AQUINO G. MASSERA DA HORA, DSc.	dahora@vm.uff.br
REINER OLIBANO ROSAS, DSc.	reiner@vm.uff.br
REGINA FERNANDES FLAUZINO, DSc.	rflauzino@uol.com.br
WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, DSc.	zamboni@geoq.uff.br

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**Local, Período e Horário do Processo Seletivo**

Atividades	Data	Horário	Local
Análise da documentação apresentada	09 e 10/09/2013	-	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – Bloco D
Divulgação do resultado da análise da documentação	11/09/2013	14h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – bloco D
Prova escrita de conhecimentos e suficiência em Inglês	12/09/2013	9h às 11h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – bloco D
Prova escrita envolvendo a interpretação de texto e uma redação	12/09/2013	14h às 16h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – bloco D
Entrevista com o candidato e exame de anteprojeto de pesquisa	13 e 14 /09/2013	Agenda- mento	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – Bloco D
Divulgação dos Resultados	20/09/2013	14h	Escola de Engenharia da UFF- sala 564 A - Bloco D
Início do Curso	A partir de 01/10/2013		Escola de Engenharia da UFF- sala 564 A - Bloco D

Niterói, 24 de julho de 2013.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Defesa e Segurança Civil
#####

EDITAL 2013 – Turma Corporativa

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Período: 01 a 31 de agosto de 2013.

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa ([http: www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br)).

Número de vagas: 10 (dez) vagas.

Formas de Inscrição:

- Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos - Niterói – RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00h.

- Internet:

Acessando a página do Programa ([http: www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br))

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

- Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Carteira de Identidade, CPF (**cópias autenticadas**) e 2 retratos 3 x 4.

b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (**cópia autenticada em cartório**).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (**cópia autenticada em cartório**). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.

d) Histórico escolar da graduação (**cópia autenticada em cartório**).

e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo I**), em envelope lacrado.

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (**anexo II**).

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.

h) Resumo de Anteprojeto de Projeto de Pesquisa com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Naturais, Desastres Humanos e Desastres Mistos. Texto em **3 vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados, consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contatados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise e avaliação de toda a documentação constante do item 2.a-g.

3.2 Prova de suficiência em língua inglesa com tradução de texto.

3.3 Prova escrita envolvendo a interpretação de texto e uma redação sobre a experiência profissional e acadêmica e a relação com o Programa.

3.4 Entrevista e exame do anteprojeto de pesquisa (item 2-h) a ser desenvolvido no Curso.

4. REGIME DE AULAS

A critério do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, as disciplinas serão oferecidas, quinzenalmente, às **sextas-feiras das 18:00 às 22:00h e aos sábados das 08:00 às 17:00h**.

5. INVESTIMENTO

Custo do Investimento e financiamento segundo Portaria CAPES Nº 080, de 16 de dezembro de 1998.

6. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O anexo III apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos professores orientadores.

7. RESULTADOS E DATAS LIMITES

7.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.

7.2 Serão matriculados como alunos do Mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) pontos no processo de seleção, por ordem de classificação em relação ao número de vagas.

7.3 Os candidatos que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete), e não forem classificados em função das vagas existentes; e entre 5,0 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove) no processo de seleção para ingresso no Programa, serão elegíveis para o Estágio Probatório por um período mínimo de 06 (seis) meses com possibilidade de inscrição em disciplinas isoladas a critério do Colegiado do Curso.

7.4 Após a conclusão do Estágio Probatório o aluno poderá submeter-se novamente ao exame de seleção para ingresso no Programa.

7.5 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

7.6 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

7.7 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 24 de julho de 2013.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Defesa e Segurança Civil
#####

Carta de Recomendação (ANEXO I)**NOME DO CANDIDATO:**

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?

2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....
.....

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Nível Candidato	E x c e l e n t e	M u i t o B o m	B o m	R e g u l a r	F r a c o	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

 os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos

 os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....
.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou

Função:.....

Instituição onde atua:

.....

Data:/...../2013

Assinatura:

.....

Ficha de Inscrição - Seleção 2013 (ANEXO II)

<u>Área de Concentração</u>	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos
<u>Linha de Pesquisa</u>	
<u>Opção de Orientador(a)</u>	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	RG (estado/órgão)		Emissão:

<u>Contato</u>	Rua/Nº		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP		Telefone ()
	Fax ()		Celular ()
	E-mail		Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Cargo/Função		
	Instituição		
	Endereço/telefone de contato:		

Instituição Financiadora	Nome		
	CNPJ		
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):		

Documentos a serem anexados:

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 2) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) 3) Curriculum Vitae LATTES/CNPq 4) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) 5) Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado 6) Carta de intenção 7) Termo de Compromisso 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição 9) Resumo do Anteprojeto (3 vias)

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2013
	Assinatura do candidato

Exclusivo da Coordenação do Curso:

Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado
Profissional em Defesa e Segurança Civil.

Em, ___/___/2013 Assinatura :

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO III)

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhas de pesquisa:

1) Desastres de origens humanas: Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).

2) Desastres de origens naturais: Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geofísica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).

3) Desastres de origens mistas: Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

Professores Orientadores:

Professores Orientadores	E-mail
AIRTON BODSTEIN DE BARROS, DSc.	bodstein@vm.uff.br
ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO, Ph.D.	alfredo@ien.gov.br
ANGELA MARIA ABREU DE BARROS, DSc.	angelbbarros@gmail.com
ANTONIO FERREIRA DA HORA, DSc.	dahora@vm.uff.br
ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, DSc.	gqiarma@vm.uff.br
CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, Ph.D.	bohrer@vm.uff
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, DSc.	fatimacanesin@yahoo.com.br
FERNANDO CORDEIRO BARBOSA, DSc.	fernandocordeiro@uol.com.br
LUCIANA TRICAI CAVALINI, DSc.	lutricav@vm.uff.br
MÔNICA DE AQUINO G. MASSERA DA HORA, DSc.	dahora@vm.uff.br
REINER OLIBANO ROSAS, DSc.	reiner@vm.uff.br
REGINA FERNANDES FLAUZINO, DSc.	rflauzino@uol.com.br
WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, DSc.	zamboni@geoq.uff.br

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**Local, Período e Horário do Processo Seletivo**

Atividades	Data	Horário	Local
Análise da documentação apresentada	09 e 10/09/2013	-	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – Bloco D
Divulgação do resultado da análise da documentação	11/09/2013	14h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – bloco D
Prova escrita de conhecimentos e suficiência em Inglês	12/09/2013	9h às 11h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – bloco D
Prova escrita envolvendo a interpretação de texto e uma redação	12/09/2013	14h às 16h	Escola de Engenharia da UFF sala 564 A – bloco D
Entrevista com o candidato e exame de anteprojeto de pesquisa	13 e 14/09/2013	Agenda- mento	Escola de Engenharia da UFF sala 564 B – Bloco D
Divulgação dos Resultados	20/09/2013	14h	Escola de Engenharia da UFF- sala 564 A - Bloco D
Início do Curso	A partir de 01/10/2013		Escola de Engenharia da UFF- sala 564 A - Bloco D

Niterói, 24 de julho de 2013.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Defesa e Segurança Civil
#####

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense informa que com relação ao edital 2013:

No item I (das vagas), onde se lê “À Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Será indicado pela Coordenação do Programa, um Orientador de programa e de pesquisa para cada aluno, podendo, eventualmente, estas orientações contarem com a participação de co-orientadores e não serem coincidentes com a sugestão de orientação indicada pelo aluno no formulário de inscrição (ANEXO I)” Leia-se: “À Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Será indicado pela Coordenação do Programa, um Orientador de programa e de pesquisa para cada aluno, podendo, eventualmente, estas orientações contarem com a participação de co-orientadores.”

No item II (dos requisitos para as inscrições), onde se lê “Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, na área da Saúde ou Biológica. Candidatos que não apresentarem o diploma ou o certificado de conclusão de curso dentro do prazo terão sua matrícula indeferida.”, Leia-se: “Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, na área da Saúde ou Biológica. Será aceita para efeito de inscrição no processo seletivo uma declaração de que o candidato encontra-se matriculado no último período do curso de graduação em odontologia, com data prevista para conclusão do mesmo. Candidatos aprovados que não apresentarem o diploma ou o certificado de conclusão de curso dentro do prazo de matrícula terão sua matrícula indeferida.”

No anexo I, onde se lê: “Linha de Pesquisa para a qual se candidata e Professor Orientador sugerido pelo candidato”, leia-se: “Linha de Pesquisa para a qual se candidata”.

No anexo I, onde se lê: “Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação”, leia-se: “Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de que está cursando o último período do curso, com data prevista para conclusão”.

No anexo III, na bibliografia da área de concentração de Biologia e Patologia Buco-dental, onde se lê:

1. ABBAS, A.K. et al. Robbins Patologia Básica. 8ª ed. Elsevier. 2008.
2. BERKOVITZ, B. K. et al. Anatomia, Embriologia e Histologia Bucal. 3ª ed. Artmed. 2004.
3. NEVILLE, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Elsevier. 2009.
4. LORENZO, J.L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 1ª ed. Atheneu. 2010.

Leia-se:

1. ABBAS, A.K. et al. Robbins Patologia Básica. 8ª ed. Elsevier. 2008.
2. TEN CATE. Histologia oral. 7ª ed. Elsevier. 2008.
3. NEVILLE, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Elsevier. 2009.
4. LORENZO, J.L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 1ª ed. Atheneu. 2010.

No anexo IV, onde se lê:

Aperfeiçoamento (> 70 horas)	10
Aperfeiçoamento (> 70 horas)	5

Leia-se:

Aperfeiçoamento (> 70 horas)	10
Aperfeiçoamento (< 70 horas)	5

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Coordenador
#####